



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax: (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP: 85200-075 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA Nº 7/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO
INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Fica dispensado o expediente da Câmara Municipal de Pitanga - PR nos dias
16, 17 e 18 de fevereiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 11 de fevereiro de 2026.

Amadeus Penga
Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA Nº 7/2026

PORTARIA Nº 7/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA,
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Fica dispensado o expediente da Câmara Municipal de Pitanga
- PR nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PITANGA, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

AMADEUS PENGA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Iuri de Oliveira
Código Identificador:C289F9A8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 13/02/2026. Edição 3469
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>